



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.574/2015

“DENOMINA POSTO DE SAÚDE”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “E. S. F. de Saúde Ilsa Botelho Quarto” o Centro de Saúde localizado no Bairro Guanabara, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (10/04/2015).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna